



JUSTIFICATIVA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANICUNS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, vem por meio do presente apresentar justificativa para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 72, e seguintes da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

1 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência.

2 – CONTRATADO: **KELLY MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.839.254/0001-60, com endereço à AV BANDEIRANTES, número 305, Setor Oeste, na cidade de Anicuns, Estado de Goiás, CEP: 76.170-000.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

3.1 - A dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência, tendo em vista tratar-se de item/serviços essencial para o bom e regular desenvolvimento de atividades deste Poder Público, tendo como fundamento legal o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e se justifica da seguinte forma:

3.2 - Em orçamentos realizados, através de pesquisa mercadológica, bem como publicações nos termos do Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, constatou-se que para a Prestação dos Serviços de /prestação de serviço, o menor orçamento foi no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).

3.3 – Ante o Exposto, considerando a importância das questões suscitadas, a supremacia do interesse público bem como dos princípios basilares da Administração Pública que são a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a presente Prestação dos Serviços de /prestação de serviço e essencial visando evitar possíveis prejuízos aos trabalhos deste Poder Público Municipal, resta-se necessária a presente.



4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO/PRESTADORES DE SERVIÇO:

4.1 - Em orçamentos realizados considerando as especificações contidas no Termo de Referência constatou que a empresa: **KELLY MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.839.254/0001-60, com endereço à AV BANDEIRANTES, número 305, Setor Oeste, na cidade de Anicuns, Estado de Goiás, CEP: 76.170-000, tendo como descrição de atividades dos itens descritos no termo de referência, visando atender as necessidades deste Poder Público Municipal.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1 - Para formalização do processo foi realizado pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública, bem como pesquisa direta com empresas do ramo conforme as especificações descritas no Termo de Referência, bem como Publicação de Aviso de Dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, visando obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o menor preço cotado foi apresentado pela empresa **KELLY MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.839.254/0001-60, constatou-se proposta no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais), estando este valor dentro dos parâmetros exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

6.1 - O presente procedimento visa selecionar a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de armário planejado em L com: 510cm x 224cm, 6 gavetas e 19 portas em MDF branco, instalação e frete incluso, conforme as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência.

6.2 - Insta salientar que a presente Prestação dos Serviços irá suprir uma necessidade deste Poder Público Municipal, sendo de fundamental importância para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

6.3 - Assim, ratifico a presente justificativa visando atender as necessidades do Poder Público Municipal de Anicuns.

Anicuns, Goiás, aos 22 de novembro de 2024.

Manoela Oliveira de Souza

Assistente Administrativo